



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal.

Projeto nº 195/2024, de autoria dos Vereadores Zé Márcio-Garotinho, André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Protetora Kátia Franco, Laiz Perrut, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica denominada Adutora Engenheiro Marcello Siqueira, que liga a Barragem de Chapéu D'Uvas à Estação de Tratamento de Água Walfrido Machado Mendonça (ETA CDI), neste Município.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da Adutora Engenheiro Marcello Siqueira.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de dezembro de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

